

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa</p> <p>22 FEV 2022</p> <p>Protocolo: 620/22</p> <p>Processo: 620/22</p>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	620/22 Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN			

“Concede Medalha de Mérito Legislativo a Italo Balbo Casara, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados na Polícia Militar do Estado de Rondônia”.

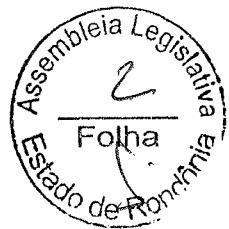
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º- Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo a, **Italo Balbo Casara** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Plenário das Deliberações, 19 de janeiro de 2022.

DR. NEIDSON
Deputado Estadual – PMN
Dr. Neidson de Barros Soárez
Dep. Estadual/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
-----------	--	--------------------------------------	----

AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Esta proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa homenagear como cidadão do Estado de Rondônia, **Italo Balbo Casara**, pelo árduo trabalho que exerce na Policia Militar do Estado de Rondônia em prol da sociedade.

Aos 56 anos de idade, nascido no dia 10 de novembro de 1966, natural de Guajará Mirim/RO, Policial Militar desde 28/03/1988.

Casado com e Tereza Chaves Bezerra e pai de Daniely Bezerra Casara, Kissia Bezerra Casara e Silsey Balbo Casara.

Possui em seu portifolio de honraria, as seguintes medalhas de reconhecimento militar:

Dedicação Policial Militar – 2 Decenio, ano de 2009;
Merito Policial Militar – ano de 2006;
Medalha do Imperador D. Pedro II – ano de 2005;
Merito Forte do Príncipe da Beira – ano de 2005;
Dedicação Policial Militar – 1 Decenio, ano de 2001.

Em mais de 26 anos de tempo de efetivo serviço na Policia Militar de Rondônia, recebeu inúmeros elogios, sendo um dos exemplos de sua corporação.

Pelo exposto, pedimos o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação de nossa proposição.

*Dr. Neidson de Barros Soares
Dep. Estadual/RO*